

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064, de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ALBERTO NEPOMUCENO - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Processo nº SEI-030043/004585/2022
Sandro de Leo Oliveira - 1992

2 - INSTITUTO BRASIL - Nova Iguaçu
2º GRAU - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Processo nº SEI-030043/003218/2022
Fabrício Rodrigues Irmão - 2000

3 - COLÉGIO CENECISTA SANTA MÔNICA - Cordeiro
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Processo nº SEI-030043/00316/2022
Alex Bruno Reis Santos - 2013
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030043/00317/2023
João Pedro de Paiva Guaralde - 2017

4 - COLÉGIO ESTADUAL VENEZUELA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030036/002877/2022
Marluce Menezes dos Santos - 2011

5 - COLÉGIO RYCANO - Cachoeiras de Macacu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030036/004675/2022
Raphaella Barroso Silva - 2003

6 - COLÉGIO ESTADUAL CLEMENTINO FRAGA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030036/004197/2021
Wesley José Lima Campana - 2015

7 - COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSANDRO - Campos dos Goytacazes
ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030041/002483/2021
Izabel Cristina de Souza da Silva Oliveira - 1980

8 - COLÉGIO EXAME - Macaé
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030041/005179/2022
Livia Maciel dos Santos - 2017

9 - COLÉGIO JOAN MIRÓ - Niterói
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
Processo nº SEI-030030/007605/2022
Gleizer Marcelo da Silva Ferreira - 2005

10 - CENTRO DE FORMAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL MARIA THEREZA - Niterói
2º GRAU - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Processo nº SEI-030030/007690/2022
Maurício Guimarães - 1981

11 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SIGMA - Niterói
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS À DISTÂNCIA
Processo nº SEI-030030/000114/2023
Daniel Silva Velasco - 2013
Processo nº SEI-030030/004035/2022
Luciano Pereira Clementino - 2013

12 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030036/002998/2022
Hebert de Jesus Freitas - 2003
Processo nº SEI-030036/005545/2022
Gil Marcio Pereira Avelino - 2004
Processo nº SEI-030036/007294/2022
Bruno da Silva Lessa - 2005
Processo nº SEI-030036/005710/2021
Evaner de Oliveira Esteves - 2006

13 - COLÉGIO CENECISTA OLIVEIRA VIANA - Niterói
2º GRAU - TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Processo nº SEI-030030/000110/2023
Gilson Gomes de Carvalho - 1984

14 - CENTRO DE EDUCACIONAL DE NITERÓI - GEN - Niterói
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA
Processo nº SEI-030030/007201/2022
Filipe Barreto Rebelo - 2004

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064, de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ATENEU DO RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro
8ª SÉRIE DO 1º GRAU
Processo nº SEI-030030/006051/2022
Guilherme Rebello Melo da Silva - 2019

2 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030036/001683/2021
Lueny Taissa Vieira Figueiredo - 2016
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030036/006681/2021
Carla Gabriela Costa da Silva - 2014
2º ANO DO ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030036/003196/2022
Deborah Taina dos Santos Almeida - 2005

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27/12/2022
PÁGINA 25 - 3ª COLUNA
EDITAL

5 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ORMINDA RODRIGUES - Rio de Janeiro
2º ANO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030036/008340/2022
Onde se lê: Adailton Silva Nascimento - 2012
Leia-se: Adailton Silva do Nascimento - 2012

Id: 2453773

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EDITAL

DISPÕE SOBRE O EDITAL Nº04 DE 2023 SELEÇÃO DE ESTÁGIO NO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, CONFORME PROCESSO SEI-030022/000374/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, através da Escola de Gestão Socioeducativa Professor Paulo Freire - ESGSE, e da Divisão de Estudos, Pesquisas e Estágio, torna público que estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO, NÃO REMUNERADO, na modalidade presencial, que será regido pelo disposto no presente Edital. Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, Art. 2º, § 1º, o Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Este Edital consiste na regulamentação para o processo seletivo e o ingresso de estudantes, na modalidade de estágio obrigatório não remunerado, tendo validade durante o período do ano letivo de 2023, podendo estender por mais um ano.
- A contratação do seguro de acidentes pessoais do estagiário, como previsto pela Legislação de Estágio, fica sob a responsabilidade da instituição de ensino, conforme o Termo de Compromisso a ser assinado pela instituição de ensino, pelo estagiário e pelo DEGASE.
- A seleção para estágio será regida por este Edital e suas possíveis modificações.
- A Comissão Organizadora é composta pela equipe da Divisão de Estudo, Pesquisa e Estágio - DIVEPE/ESGSE e presidida pelo diretor da Escola de Gestão Socioeducativa Professor Paulo Freire - ESGSE.
- A seleção para o estágio será executada sob a responsabilidade da Comissão Avaliadora composta por representantes das Coordenações do DEGASE, através de suas divisões e demais setores pertinentes.
- A materialização da inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

- O processo seletivo regido por este edital destina-se apenas a discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação, de instituições de ensino superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação/MEC, para atuar junto às vagas disponibilizadas.
- Serão ofertadas vagas para estágio obrigatório nas áreas de Arquivologia, Pedagogia, Bibliotecário, Professor de Educação Física (Professor), Estatística, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Odontologia, Terapia Ocupacional e Musicoterapia.

3 - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS E DA CARGA HORÁRIA

- A disponibilidade de vagas será por área de atuação e distribuída por áreas territoriais (polos).
- As vagas poderão ser ampliadas caso haja novas solicitações durante a vigência deste Edital.
- A carga horária semanal poderá variar de acordo com cada área de atuação, podendo variar entre 12 e 30 horas semanais, conforme a Lei 11.788/2008.
- A carga horária diária não poderá exceder 6 horas, de acordo com a Lei 11.788/2008.

3.5. São no total 87 vagas existentes, assim distribuídas, de acordo com as áreas de atuação e as áreas territoriais:

PEDAGOGIA	Total: 21 VAGAS
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	11 vagas
Polo Nova Friburgo	02 vagas
Polo Teresópolis	01 vaga
Polo Campos dos Goytacazes	04 vagas
Polo Volta Redonda/Barra Mansa	02 vagas
Polo Niterói/São Gonçalo	01 vagas

BIBLIOTECÁRIO	Total: 12 VAGAS
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	08 vagas
Polo Baixada (Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias e Nilópolis)	02 vagas
Polo Niterói/São Gonçalo	02 vagas

EDUCAÇÃO FÍSICA (PROFESSOR)	Total: 07 VAGAS
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	05 vagas
Polo Capital B (Bangu e Santa Cruz)	01 vaga
Polo Cabo Frio	01 vaga

PSICOLOGIA	Total: 15 VAGAS
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	09 vagas
Polo Campos dos Goytacazes	01 vaga
Polo Macaé	02 vagas
Polo Baixada (Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias e Nilópolis)	01 vaga
Polo Volta Redonda/Barra Mansa	01 vaga
Polo Niterói/São Gonçalo	01 vaga

SERVIÇO SOCIAL	Total: 19 VAGAS
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	07 vagas
Polo Niterói/São Gonçalo	02 vagas
Polo Macaé	02 vagas
Polo Campos dos Goytacazes	05 vagas
Polo Baixada (Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias e Nilópolis)	01 vaga
Polo Volta Redonda/Barra Mansa	02 vagas

ARQUIVOLOGIA	Total: 01 VAGA
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	01 vaga

ESTATÍSTICA	Total: 01 VAGA
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	01 vaga

ODONTOLOGIA	Total: 03 VAGAS
Polo Baixada (Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias e Nilópolis)	02 vagas
Polo Volta Redonda/Barra Mansa	01 vaga

FARMÁCIA	Total: 02 VAGAS
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	02 vagas

MUSICOTERAPIA	Total: 03 VAGAS
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	02 vagas
Polo Volta Redonda/Barra Mansa	01 vaga

TERAPIA OCUPACIONAL	Total: 03 VAGAS
Polo Baixada (Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias e Nilópolis)	1 vaga
Polo Campos dos Goytacazes	2 vagas

3.6 Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas para pessoa com deficiência, se houver, estando em consonância com o decreto de Lei 3.298/99.

3.7 Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas negras, se houver, estando em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial - Lei 12288/10.

3.8 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans e travestis, se houver.

3.9 A presente seleção é referente ao preenchimento imediato das vagas disponibilizadas no item 3.1, bem como para cadastro de reserva, que será composto pelos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, com validade para o ano de 2023, podendo estender por mais um ano.

AS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 8:00 h da manhã do dia 23 de janeiro de 2023 até as 23h59min de 30 de janeiro de 2023.

4.2 Poderão se inscrever os estudantes de graduação dos cursos das áreas de atuação do item 3.5, regularmente matriculados em Faculdades e Universidades devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação/MEC.

4.3 As inscrições serão gratuitas, e serão realizadas em duas etapas: - através do preenchimento obrigatório de um formulário (Google Forms), além do envio das documentações através do e-mail esta.gio.esgse@novodegase.rj.gov.br.

4.4 Para realização da inscrição, o candidato deverá: preencher o formulário (Google Forms) com os dados solicitados, através do link <https://forms.gle/iqTR-ztgJoiV4cq5E6>.

§ I) No ato da inscrição, durante o preenchimento do formulário, o candidato deverá escolher a área profissional para qual deseja concorrer, ficando vinculado à opção realizada.

§ II) No ato da inscrição, durante o preenchimento do formulário, o candidato deverá especificar a área territorial cuja vaga pretende concorrer, ficando vinculado à opção realizada.

§ III) No ato da inscrição, durante o preenchimento do formulário, o candidato deverá especificar se deseja concorrer às vagas reservadas para as cotas mencionadas nos itens 3.6, 3.7 e 3.8.

§ IV) Após as 23h59 de 30 de janeiro de 2023 não será mais possível acessar o formulário de inscrição.

Enviar por e-mail as documentações solicitadas:

Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

Identidade (RG) do candidato;

Comprovante de Residência.

Documento comprobatório do vínculo com o curso de graduação da Universidade.

Documento comprobatório do período a ser cursado em 2023.1 e das disciplinas cursadas até o momento.

Carta de intenção, com no máximo 2 laudas, justificando o interesse em participar da experiência de estágio na socioeducação.

Documentação comprobatória para a vaga por cota, conforme descrito nos itens 5, 6 e 7.

4.5 Para efetuar a inscrição é imprescindível a apresentação de todas as documentações solicitadas, ficando indeferidos os pedidos de inscrição que não satisfaçam todos os requisitos e exigências do presente Edital.

4.6. A confirmação da inscrição será enviada para o e-mail do candidato após o envio das documentações.

4.7 A ESGSE/DEGASE não se responsabiliza por formulários de inscrição e documentações que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores e aparelhos telefônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das

linhas de transmissão de dados.

4.8 A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição e o termo de compromisso de estágio, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas pelos candidatos.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Os candidatos na condição de pessoas com deficiência que optarem pela vaga reservada no item 3.6 deverão marcar esta opção no formulário e enviar, por e-mail, junto com os demais documentos, o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

6.1 Os (as) candidatos (as) negros (as) que optarem pela vaga reservada no item 3.7 deverão marcar esta opção no formulário e enviar, por e-mail, junto com os demais documentos, a Autodeclaração de Pessoa Negra, conforme modelo disponível no anexo II, devidamente preenchida e assinada. O modelo da Autodeclaração também estará disponível no site da www.novodegase.rj.gov.br/espse.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS TRANS

7.1 Os candidatos trans/travestis que optarem pela vaga reservada no item 3.8 deverão marcar esta opção no formulário e enviar, por e-mail, junto com os demais documentos, a Autodeclaração de Pessoa Trans e Travesti, conforme modelo disponível no anexo III, devidamente preenchida e assinada. O modelo da Autodeclaração também estará disponível no site da www.novodegase.rj.gov.br/espse.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo seguirá o cronograma disposto no quadro do ANEXO 1.

8.2 Após o encerramento das inscrições, será realizada a análise das documentações enviadas pelos candidatos.

8.3 Os candidatos que estiverem com as documentações dentro dos critérios estabelecidos serão divididos por área profissional e áreas territoriais, de acordo com o disposto no quadro 3.5. Essa listagem será encaminhada para as Coordenações do DEGASE, responsáveis por cada área de atuação profissional.

8.3 As coordenações ficarão responsáveis pela execução da avaliação dos candidatos, tendo autonomia dentro das especificidades de cada área para a realização do processo seletivo para preenchimento das vagas.

8.4 O processo seletivo será realizado pelas seguintes etapas:

8.4.1 Arquivologia, Pedagogia, Bibliotecário, Professor de Educação Física (Professor), Estatística, Psicologia, Farmácia, Odontologia, Terapia Ocupacional e Musicoterapia.

a) análise curricular, na qual serão avaliadas:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima de cada item
Ter concluído pelo menos metade do seu curso de graduação	ELIMINATÓRIO
Experiências e afinidades com os conhecimentos gerais (da infância e juventude, políticas públicas, socioeducação, entre outros)	5,0
Experiência com os conhecimentos específicos de cada área.	5,0
TOTAL	10 pontos

b) análise da Carta de Intenção do candidato, enviada no momento da inscrição, na qual serão avaliadas:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima 2,0 cada item
Interesse pelo campo de estágio	
Proximidade com o tema da socioeducação	
Coerência textual	
Capacidade de argumentação	
Adequação ortográfica	
TOTAL	10 pontos

c) Instrumento de avaliação oral, que pode ser realizado de maneira presencial ou remota e consistir numa entrevista individual ou coletiva, dinâmica de grupo ou algum outro instrumental que cada Divisão/Coordenação entenda como mais adequada, de acordo com as especificidades das áreas dispostas no quadro 3.5.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima 2,5 cada item
Motivação/Interesse	
Afinidade com a área de atuação profissional	
Afinidade com o tema da socioeducação	
Capacidade de comunicação	
TOTAL	10 Pontos

8.4.2 Serviço Social:

a) análise da Carta de Intenção/Mini Currículo do candidato, enviada no momento da inscrição, na qual serão avaliadas:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação
Interesse pelo campo	4
Participação em atividades (eventos, cursos, seminários relacionados ao campo de estágio)	1 (0,5 para cada participação, pontuando no máximo 1)
Participação em projeto de pesquisa relacionado ao campo de estágio	1
Participação em projeto de extensão relacionado ao campo de estágio	1
Domínio/conhecimento da literatura pertinente ao campo	1
Desenvolvimento da escrita com coerência	1
Capacidade de articulação entre os diferentes elementos solicitados nas questões.	1
TOTAL	10 Pontos

b) Instrumento de avaliação oral, que pode ser realizado de maneira presencial ou remota e consistir numa entrevista individual ou coletiva, dinâmica de grupo ou algum outro instrumental que cada Divisão/Coordenação entenda como mais adequado, de acordo com as especificidades das áreas dispostas no quadro 3.5.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima 2,5 cada item
Motivação/Interesse	
Afinidade com a área de atuação profissional	
Afinidade com o tema da socioeducação	
Capacidade de comunicação	
TOTAL	10 Pontos

8.5 Cada etapa dos instrumentos avaliativos contabilizará 10 pontos. A nota final do candidato consistirá na média do resultado das três etapas (Análise Curricular + Carta de intenção + Entrevista), somados e divididos por 3. Os candidatos que conseguirem nota a partir de 5,0 estarão aprovados e abaixo de 5,0, reprovados. A ordem de classificação será definida a partir das notas alcançadas.

8.6 Cabe a cada Divisão/Coordenação responsável por cada área profissional informar aos candidatos, data, local para a realização da terceira etapa do processo seletivo, especificando qual o instrumento

avaliativo que será utilizado. O não comparecimento do candidato na data prevista para a aplicação do instrumento avaliativo de cada área de estágio acarretará a reprovação do candidato.

9. DOS RESULTADOS

9.1 Após o processo de seleção será divulgada no endereço eletrônico www.novodegase.rj.gov.br/espse a listagem com o resultado preliminar dos candidatos aprovados por classificação. Os candidatos aprovados não classificados dentro do número de vagas irão compor o banco de reservas e poderão ser chamados durante a vigência do presente edital.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado preliminar disporá de dois dias úteis para fazê-lo, após a publicação do resultado parcial, conforme o cronograma disposto no ANEXO 1.

9.3 Os recursos deverão ser solicitados através de Formulário Google Forms, conforme o link <https://forms.gle/fdcashYmrcBi4RE9>.

9.4 Após a análise dos recursos interpostos será divulgado o resultado final do processo seletivo no endereço eletrônico mencionado no item 9.1, na data prevista no cronograma do quadro ANEXO 1.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção de Estágio.

10.2 A sede da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire está a disposição para dirimir dúvidas e esclarecimentos, estando localizada na Estrada das Canárias, 569, portão "B" - Galeão - Ilha do Governador - CEP: 21.941-480 e através do endereço eletrônico estagio.esgse@novodegase.rj.gov.br.

10.3 Os candidatos selecionados serão convocados para apresentação da documentação referente à assunção da vaga e assinatura do termo de compromisso, bem como para a participação no Curso de Ambientação para novos estagiários;

10.4 O início do estágio contará a partir da data de entrega do termo de compromisso devidamente assinado por todas as partes.

10.5 Este Edital terá validade até 30 de dezembro de 2023, podendo ser estendido por mais 01 ano.

10.6 A homologação do presente Edital é de competência do DEGASE.

ANEXO I

Descrição	Local	Data
Período de Inscrições	Formulário https://forms.gle/iqTRztgJoiV4cq5E6 Email: estagio.esgse@novodegase.rj.gov.br	30 de janeiro à 10 de fevereiro de 2023
Período de convocação para seleção e aplicação dos instrumentos avaliativos	Cada setor de estágio irá informar o local de aplicação através do email e/ou telefone informado no Formulário de Inscrição.	14 de fevereiro a 14 de março de 2023
Divulgação do resultado parcial	www.novodegase.rj.gov.br/espse	21 de março de 2023
Período de recurso	https://forms.gle/fdcashYmrcBi4RE9	22 e 23 de março de 2023
Período de Análise dos recursos	A ser realizado pelas Divisões e Coordenações responsáveis pelas áreas de estágio.	24 e 27 de março
Divulgação do resultado final	www.novodegase.rj.gov.br/espse	30 de março de 2023
Período de entrega de documentação para assunção da vaga e realização do curso de ambientação	estagio.esgse@novodegase.rj.gov.br	31 de março à 14 de abril de 2023

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS NEGROS (AS), PRETOS (AS) E/OU PARDOS (AS)

Eu _____, CPF _____, RG _____, me autodeclaro negro(a) de cor _____ (preta ou parda), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com o fim específico de atender aos critérios estipulados no o Edital nº 04/2023 para o processo seletivo de estágio obrigatório e não remunerado do Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Declaro, ainda, ter ciência de que a prestação de informações falsas apuradas posteriormente ensejará a eliminação do processo seletivo e a anulação do vínculo de estágio, caso já tenha iniciado. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este processo seletivo público. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu _____, CPF _____, RG _____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados no o Edital nº 04/2023 para o processo seletivo de estágio obrigatório e não remunerado do Departamento de Ações Socioeducativas. Declaro, ainda, ter ciência de que a prestação de informações falsas apuradas posteriormente ensejará a eliminação do processo seletivo e a anulação do vínculo de estágio, caso já tenha iniciado. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este processo seletivo público. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa trans não configura ato discriminatório de qualquer natureza. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato (a)

ANEXO IV

MODELO CARTA DE INTENÇÃO/MINI CURRÍCULO - SERVIÇO SOCIAL

Nome:
Universidade:
Período letivo:
Período de estágio:
Disponibilidade de dias na semana:

Interesse pelo campo de estágio
Quais foram as suas motivações para participar de uma seleção de estágio no DEGASE?
Proximidade com o tema da socioeducação
Conte brevemente a sua história acadêmica, incluindo nessa história sua possível experiência ou participação em atividades ligadas direta ou indiretamente à socioeducação (acadêmicas ou não).
Para você, o que é socioeducação e de que forma o Serviço Social atua nessa área? Relacione sua resposta com os princípios orientadores da profissão, constantes no Código de Ética de 1993.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato (a)

Id: 2453893

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 001/2023.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação do programa de adequação e modernização dos complexos esportivos, culturais e de lazer da FAETEC-RJ, com manutenção continuada das estruturas, inclusive dos equipamentos necessários à sua operação

ASSINATURA: 25/01/2023.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 45.872.202,68 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149/80 e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e do instrumento convocatório

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/000448/2023.

Id: 2453912

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 001/2023.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e CASSOL PRÉ FABRICADOS LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO Nº SEI-260005/000233/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 003/2023.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e ZAICO CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

PRAZO: 60(sessenta) meses contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO Nº SEI-260005/009736/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 004/2023.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e CE-REAIS BRAMIL LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de ati-

vidades conjuntas relacionadas ao estágio curricular não remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023

PRAZO: 60(sessenta) meses contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO Nº SEI-260005/009502/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 006/2023.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e FV ALMEIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO Nº SEI-260005/009801/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 007/2023.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e LOJA INTERATIVA COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO Nº SEI-260005/000176/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 008/2023.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, a estudantes de ambas as Instituições que estejam regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente os seus cursos, desde que haja necessidade e interesse da unidade concedente.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO Nº SEI-260005/000095/2023.

Id: 2453801

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 002/2023.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e TECHBRAX SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE METALURGIA LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: SEM ÔNUS.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/010082/2022

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 005/2023.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e ELETROCASA SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: SEM ÔNUS.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/000177/2023.

Id: 2453903

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e ZION RÓTULOS E ETIQUETAS AUTO ADESIVAS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de 15.000 (quinze mil) selos de autenticidade para certificados e diplomas (Cursos Técnicos de Nível Médio da rede de ensino FAETEC)

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 90 (noventa) dias, dando-se ao contrato o prazo total de 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR: SEM VALOR.

ASSINATURA: 23/01/2023.

FUNDAMENTO: arts. 57, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/003449/2021.

Id: 2453892

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 02 (duas) vagas de Professor, categoria Adjunto, do Departamento de Estatística, Área Estatística, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decretos nº 43.876/2012 e nº 43.007/2011, da Resolução UERJ nº 03/91, dos Atos Executivos da Reitoria nº 45/1993 e nº 021/2011. Proc. nº SEI-260007/007650/2020.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Daniela Polessa Paula	9,20	9,20	9,20	9,20
2º	Edison Americo Huar-saya Tito	9,10	9,10	9,10	9,10
3º	Igor Campos de Almeida Lima	8,20	8,50	8,50	8,40
4º	Jorge Luiz de Jesus Goulart	8,10	7,70	8,10	8,00
5º	Ana Julia Alves Câmara	8,00	8,20	8,00	8,10

Id: 2453943

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 02 (duas) vagas de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Química Geral e Inorgânica, Área de Química Inorgânica, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/024903/2021.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Camila Anchau Wegermann	8,62	8,62	8,62	8,62
2º	Daphne Schneider Cukierman Rey	8,55	8,67	8,55	8,59
3º	Camila Palombo Ferraz	8,63	8,13	8,50	8,42

Id: 2453782

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL ANALISTAS DE SISTEMAS/ AMBIENTE GRID.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/051963/2022, CONVOCA o candidato RENAN IGLESIAS ALVES DE REZENDE, 3º classificado, em substituição ao servidor exonerado CAIO AMADEI MARQUES DA COSTA, matrícula 39.122-7, conforme Portaria nº 594/SGP/2022, publicada no DOERJ de 15/08/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 3413/2011.

Id: 2453947

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM TI/ INFRAESTRUTURA (Região Rio de Janeiro).

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/001645/2023, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) WALLACE LEAL BARBOSA, 3º classificado(a) nas vagas para N/I, por desistência da vaga, e convoca em substituição o(a) candidato(a) RAFAEL DE SOUZA PEREIRA, 4º classificado(a) nas vagas reservadas para N/I, na vacância pela aposentadoria do(a) servidor(a) EVALDO PEREIRA PAIVA, matrícula 5.993-1, conforme Portaria nº 501/SRH/2019, publicada no DOERJ do dia 04/09/2019.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-260007/006734/2021.

Id: 2453948

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM TI/ ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/052107/2022, CONVOCA a candidata ANNE CRISTIANNE ABRAHAO CALIL RODRIGUES, 6ª classificada, em substituição à servidora aposentada MARIA TEREZA GUEDES PALMEIRA, matrícula 6.378-4, conforme Portaria nº 146/SGP/2021, publicada no DOERJ de 22/02/2021.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-260007/006734/2021.

Id: 2453949

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL BIÓLOGO/ MICROBIOLOGIA - CULTURA DE CÉLULAS E TECIDOS ANIMAIS.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260008/013395/2022, CONVOCA a candidata LAILA RIBEIRO FERNANDES, 12ª classificada, em substituição à servidora aposentada MARIA TEREZA R. PEREIRA DIAS DE LIMA, matrícula 30423-8, conforme Portaria nº 995/SGP/2022, publicada no DOERJ de 18/11/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/8969/2010.

Id: 2453950

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/000982/2023, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) TALITA ARAÚJO NASCIMENTO, 24ª classificado(a), por desistência

da vaga, e convoca em substituição o(a) candidato(a) LILIAN REGINA DO NASCIMENTO RODRIGUES, 25ª classificado(a), na vacância pela exoneração do(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA CAMPOS, matrícula 39.181-3, conforme Portaria nº UERJ/SGP SEI nº 591/2022, publicada no DOERJ de 15/08/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 9234/2012.

Id: 2453951

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL PROCURADOR.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/000955/2023, CONVOCA a candidata NATASSIA SILVEIRA DA SILVA, 28ª classificada, em substituição ao servidor aposentado ANTONIO CARLOS BARRETO DE VASCONCELLOS, matr.: 4.944-5, conforme Portaria nº 1032/SGP/2022, publicada no DOERJ em 07/12/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/14186/2014.

Id: 2453952

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM ÁUDIO E VÍDEO/ TV (VÍDEO) - Região Rio de Janeiro.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260008/012044/2022, CONVOCA o candidato WILDSON ARAÚJO DOS SANTOS, 41º classificado, em substituição à servidora aposentada MARILENE SANTOS BARRADAS, matrícula 31.204-1, conforme Portaria nº 719/SGP/2021, publicada no DOERJ do dia 15/10/2021, pág. 30, col. 02.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/9408/2014.

Id: 2453953

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Região Nova Friburgo).

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/000593/2023, convoca a candidata ALANA DA ROCHA SAMPAIO, 1ª classificada nas vagas reservadas para HE em substituição à servidora aposentada ANDREA TEIXEIRA DE MEDEIROS, matrícula 30.778-5, conforme Portaria nº 1033/sgp/2022, publicada no DOERJ de 13/12/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocada(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E - 26007/4654/2015.

Id: 2453954

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Complexo de Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/000977/2023, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) MILENA LOPES DA SILVA CARVALHO, 24ª classificado(a), por desistência da vaga, e convoca em substituição o(a) candidato(a) ANA CAROLINA MENEZES ANDRÉ, 54ª classificado(a), na vacância pela exoneração do(a) servidor(a) SORAYA FURTADO DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 326140, conforme Portaria nº 342/SRH/2016, publicada no DOERJ de 23/06/2016.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E - 26007/4654/2015.

Id: 2453955

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/049575/2022, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) RACHEL GOULART BERTO, 108ª classificado(a), por desistência da vaga, e convoca em substituição o(a) candidato(a) BARBARA MACIEL DO NASCIMENTO, 127ª classificado(a), na vacância pelo falecimento do(a) servidor(a) EDSON PEREIRA, matrícula 26819-3, conforme Portaria nº 325/SGP/2020, publicada no DOERJ de 06/10/2020.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E - 26007/4654/2015.

Id: 2453956